

## RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

1.1 Na condição amparada pelo Decreto Federal nº 6.593/2008 (Economicamente hipossuficiente):

**Não houve.**

1.2 Na condição amparada pela Lei Federal nº 13.656/2018 (Doador de Medula Óssea):

Inscrição	Nome	Função
200030000099	Eduardo Rosa Dos Santos	Técnico Monitoramento
200030000129	Letícia Nericke Sarturi	Técnico Monitoramento
200030000025	Suzana Gomez Pohia	Técnico Administrativo

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

2.1 Na condição amparada pelo Decreto Federal nº 6.593/2008 (Economicamente hipossuficiente):

Inscrição	Nome	Função
200030000101	Adriana Araujo Da Rosa	Técnico Monitoramento
200030000070	Bruno Alves Francisco	Técnico Administrativo
200030000112	Camila Calixto Calmon	Técnico Administrativo
200030000121	Israel Dias Serba	Técnico Administrativo
200030000122	Jucielene Maria Lima Da Costa	Técnico Administrativo
200030000043	Juliana Silveira Barbosa	Técnico Administrativo
200030000120	Kalil Gibram Rosa	Técnico Monitoramento
200030000089	Larissa Ramos Da Silva	Técnico Monitoramento
200030000130	Larissa Rayane Da Silva Sousa	Técnico Auxiliar de Regulação Médica
200030000095	Luiz Mario Franco Weidmann Junior	Técnico Administrativo
200030000102	Marcio Severo Bernardes	Técnico Administrativo
200030000126	Michelly Correia Borba	Técnico Administrativo
200030000123	Tamires Andriele Costa Da Silva	Técnico Administrativo
200030000109	Vanessa Neves Fonseca	Técnico Auxiliar de Regulação Médica
200030000026	Viviana Lima Da Silva	Operador de Radiocomunicação

2.2 Na condição amparada pela Lei Federal nº Lei Nº 13.656/2018 (Doador de Medula Óssea):

Inscrição	Nome	Função
200030000057	Andressa De Souza Sampaio	Técnico Monitoramento
200030000055	Bruna Silveira Da Luz	Técnico Administrativo
200030000070	Bruno Alves Francisco	Técnico Administrativo

Inscrição	Nome	Função
200030000112	Camila Calixto Calmon	Técnico Administrativo
200030000108	Carolina Da Silva	Técnico Monitoramento
200030000079	Cintia Bendahan Da Silva	Técnico Administrativo
200030000042	Francisco Mizael De Lima	Supervisor Técnico
200030000083	Ingrid Cabreira Burque	Supervisor Técnico
200030000122	Jucielene Maria Lima Da Costa	Técnico Administrativo
200030000111	Juliano Araújo Garcez	Operador de Radiocomunicação
200030000117	Juliano Ramos Balbuena	Técnico Monitoramento
200030000120	Kalil Gibram Rosa	Técnico Monitoramento
200030000119	Lais Ribeiro Da Silva	Técnico Administrativo
200030000071	Lucas Da Silva Fialho	Técnico Administrativo
200030000102	Marcio Severo Bernardes	Técnico Administrativo
200030000068	Mariana Silva De Oliveira	Técnico Administrativo
200030000126	Michelly Correia Borba	Técnico Administrativo
200030000041	Nataline Warken Demenech	Técnico Auxiliar de Regulação Médica
200030000114	Patricia Souza Vasconcelos	Técnico Administrativo
200030000123	Tamires Andriele Costa Da Silva	Técnico Administrativo
200030000026	Viviana Lima Da Silva	Operador de Radiocomunicação

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**3.1.** Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**3.2.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo Emprego realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 05 de julho de 2021.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**